



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

# BOLETIM DE SERVIÇO

Agosto/2021

Publicado em 21 de setembro de 2021.

**Comissão Responsável pela edição e publicação:**

Ângela Sugari Basso  
Bianca Bangemann  
Luciano Batista da Conceição  
Rodney Boeira Nunes

Portaria Nº 292, de 10 de novembro de 2020.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus Caxias do Sul* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Caxias do Sul  
Gabinete da Direção-Geral

Ministro da educação **Milton Ribeiro**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Ariosto Antunes Culau**

Reitor Pro Tempore **Júlio Xandro Heck**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitora de Ensino **Lucas Coradini**

Pró-reitora de Extensão **Marlova Benedetti**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Eduardo Girotto**

Diretor-geral **Jeferson Luiz Fachinetto**

Diretora de Administração e Planejamento **Maurein Kelly da Silva Jesus**

Diretor de Ensino **Eder Silva de Oliveira**

Coordenadora de Desenvolvimento Institucional **Greice da Silva Lorenzetti Andreis**

Coordenadora Extensão **Maria de Fátima Fagherazzi Pizzoli**

Coordenadora Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Kelen Berra de Mello**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Caxias do Sul  
Gabinete da Direção-Geral

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

**Instrução Normativa Nº 07 de 27 de abril de 2017.**

Normatiza o fluxo para a edição, montagem e publicação do Boletim de Serviço da reitoria e *campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

**Portaria Nº 03, de 03 de janeiro de 2018.**

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito do *Campus* Caxias do Sul do IFRS.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas emissoras dos documentos.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*  
Gabinete da Direção-Geral

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>GABINETE</b>	<b>05</b>
<b>1.1</b>	Portarias	<b>05</b>
<b>1.2</b>	Ordens de Serviço	<b>15</b>
<b>1.3</b>	Editais	<b>21</b>
<b>2</b>	<b>COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS</b>	<b>23</b>
<b>2.1</b>	Férias	<b>23</b>
<b>2.2</b>	Aniversariantes	<b>23</b>



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*  
Gabinete da Direção-Geral

## 1 GABINETE

### 1.1 PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 149, DE 03 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS CAXIAS DO SUL* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional por Mérito, à servidora BIANCA BANGEMANN, Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº 4939212, classe: **C**, Nível 303, para o Nível 304, a partir de 31 de abril de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

#### PORTARIA Nº 150, DE 04 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS CAXIAS DO SUL* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato nº 32/2021** firmado entre o IFRS e a Empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda. que tem por objeto a prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle de frota, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado, via internet, com tecnologia de pagamento por meio de cartão magnético, em rede credenciada, com fornecimento de combustíveis, manutenção preventiva e corretiva, incluído o fornecimento de peças para o IFRS – *Campus Caxias do Sul*. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestora do contrato: MAUREIN KELLY DA SILVA JESUS, MATRÍCULA SIAPE: 1825399.

Fiscal Técnico: Adriano Freitas Escouto, MATRÍCULA SIAPE: 1727743.

Fiscal Técnico Substituto: Pedro Paulo Pereira, MATRÍCULA SIAPE: 1279762.

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Caxias do Sul  
Gabinete da Direção-Geral

I – Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II – Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 3º Os fiscais substitutos atuarão como fiscais do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 5º Na ausência do gestor de contrato, a competência de suas atribuições caberá à autoridade máxima da área requisitante da unidade.

Art. 6º Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (<https://moodle.ifrs.edu.br/>).

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO  
Diretor-Geral *Campus* Caxias do Sul

#### **PORTARIA Nº 151, DE 08 DE AGOSTO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CAXIAS DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional por Mérito, ao servidor TIAGO PASCOAL VICENTE, Técnico de Laboratório, SIAPE nº 2230954, classe: D, Nível 404, para o Nível 405, a partir de 09 de julho de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO  
Diretor-Geral *Campus* Caxias do Sul

#### **PORTARIA Nº 152, DE 06 DE AGOSTO DE 2021**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*  
Gabinete da Direção-Geral

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS CAXIAS DO SUL* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Comissão de Dimensionamento e Recrutamento de pessoal, conforme determinado na Instrução Normativa IFRS nº 02, de 19 de março de 2021, composta pelos seguintes membros:

- Jeferson Luiz Fachinetto – Representante da Direção-Geral;
- Rodney Boeira Nunes – Representante da CGP;
- Rachel Oliveira Nasser – Representante da CPPD;
- Celso Roman Junior – Representante da CIS.

Art. 2º. Compete à Comissão de Dimensionamento e Recrutamento:

- I – Realizar solicitação de provimento do quadro permanente ativo;
- II – Analisar os cargos e áreas de atuação dos classificados no cadastro permanente de remoção para fins de ocupação de vaga, quando necessário;
- III – Assessorar as remoções por permuta através do cadastro permanente de remoção;
- IV – Avaliar os candidatos a redistribuição via chamada pública de redistribuição por código de contrapartida vago.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

### **PORTARIA Nº 153, DE 12 DE AGOSTO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS CAXIAS DO SUL* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 146, de 27 de julho de 2021.

Art. 2º DESIGNAR, os servidores e discentes abaixo relacionados, como membros do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Especiais – NAPNE do *Campus Caxias do Sul*:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*  
Gabinete da Direção-Geral

<b>Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>SIAPE/MATRÍCULA</b>
01	Clarissa Haas – Presidente	1134510
02	Aline Regina Horbach – Secretária	1888084
03	Adriane Ramires Martins Maciel	1168962
04	Alexandra de Souza Fonseca	1728775
05	Camila Siqueira Rodrigues Pellizzer	2156820
06	Carolina Mross Sozo	2017003450
07	Caroline de Abreu Cardoso Ito	
08	Eduarda Andréia Pedron Rodrigues	2019001131
09	Heloisa Santini	2186588
10	Kelen Berra de Mello	1796302
11	Mirele Pretto da Silva	3161099
12	Querubina Aurélio Bezerra	1641868

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

**PORTARIA Nº 154, DE 17 DE AGOSTO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS CAXIAS DO SUL* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias do servidor RODRIGO DULLIUS, Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 1893172, nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90 a partir de 11/08/2021 referente ao exercício 2020, iniciada em 10/08/2021 e remarcar o período para 01/09/2021 até 11/09/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*  
Gabinete da Direção-Geral

### **PORTARIA Nº 155, DE 18 DE AGOSTO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS CAXIAS DO SUL* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias da servidora ANA LUCIA ANVERSA SEGATTO, Professora EBTT, Matrícula SIAPE nº 1267672, nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90 a partir de 24/08/2021 referente ao exercício 2021, iniciada em 23/08/2021 e remarcar o período para 11/01/2022 até 20/01/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

### **PORTARIA Nº 156, DE 18 DE AGOSTO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS CAXIAS DO SUL* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias da servidora SILVANA KISSMANN, Professora EBTT, Matrícula SIAPE nº 2245401, nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90 a partir de 18/08/2021 referente ao exercício 2020, iniciada em 17/08/2021 e remarcar o período para 04/01/2022 até 14/01/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

### **PORTARIA Nº 157, DE 23 DE AGOSTO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS CAXIAS DO SUL* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Caxias do Sul  
Gabinete da Direção-Geral

são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 030, de 08 de março de 2021.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do *Campus* Caxias do Sul:

#### **Titulares**

- Rachel Oliveira Nasser – **Presidente**;
- Clarissa Haas – **Secretária**;
- Mariana Scussel Zanatta;
- Katia Arcaro;
- Felipe da Silva Medeiros.

#### **Suplentes**

- Ana Lúcia Anversa Segatto;
- Diomar Caríssimo Selli Deconto.

Art. 3º Os membros da CPPD têm mandato de dois anos, a partir de 23 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO  
Diretor-Geral *Campus* Caxias do Sul

### **PORTARIA Nº 158, DE 23 DE AGOSTO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CAXIAS DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor SIMÃO CARLOS ILÍBIO, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 2342872, para a função de Chefe do Setor de Comunicação Social do *Campus* Caxias do Sul, na falta ou impedimento legal do titular, Código FG-002.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Caxias do Sul  
Gabinete da Direção-Geral

Diretor-Geral *Campus* Caxias do Sul

### **PORTARIA Nº 159, DE 25 DE AGOSTO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CAXIAS DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, a Portaria nº 156, de 18 de agosto de 2021, conforme segue:

#### **ONDE SE LÊ:**

Art. 1º Interromper as férias da servidora SILVANA KISSMANN, Professora EBTT, Matrícula SIAPE nº 2245401, nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90 a partir de 18/08/2021 referente ao exercício 2020, iniciada em 17/08/2021 e remarcar o período para 04/01/2022 até 14/01/2022.

#### **LEIA-SE:**

Art. 1º Interromper as férias da servidora SILVANA KISSMANN, Professora EBTT, Matrícula SIAPE nº 2245401, nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90 a partir de 18/08/2021 referente ao exercício 2020, iniciada em 17/08/2021 e remarcar o período para **31/12/2021 até 10/01/2022**.

Art. 2º Os demais artigos permanecem inalterados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO  
Diretor-Geral *Campus* Caxias do Sul

### **PORTARIA Nº 160, DE 26 DE AGOSTO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CAXIAS DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias da servidora DAIANE SCOPEL BOFF, Professora EBTT, Matrícula SIAPE nº 1997380, nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90 a partir de 25/08/2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*  
Gabinete da Direção-Geral

referente ao exercício 2020, iniciada em 24/08/2021 e remarcar o período para 06/09/2021 até 10/09/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

### **PORTARIA Nº 161, DE 30 DE AGOSTO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS CAXIAS DO SUL* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 083, de 06 de maio de 2021.

Art. 2º DESIGNAR, de acordo com a Resolução nº 054, de 15 de agosto de 2017, os servidores abaixo relacionados como membros da Comissão de Avaliação e Gestão de Ensino – **CAGE**:

**I – Diretor de Ensino:**

– Eder Silva de Oliveira – **Presidente**;

**II – Coordenadora de Ensino:**

– Maiara Correa de Moraes;

**III – Representantes Docentes:**

- Daiane Scopel Boff – **Titular**;
- Rosana Trevisol Seibt – **Titular**;
- Heloisa Santini – **Suplente**;
- Nicolás Moro Müller – **Suplente**;

**IV – Representantes Discentes:**

- Eduardo Dosso Rodrigues – **Titular**;
- Sol Dal Sasso – **Titular**;

**V - Representante Técnico Administrativo em Educação:**

- Lucas Drower – **Titular**;
- Aline Regina Horbach – **Titular**;
- Rose Elaine Barcellos Duarte Arrieta – **Suplente**;
- Ângela Sugari Basso – **Suplente**.

Art. 3º O mandato dos membros docentes e técnicos-administrativos terá duração até 30/08/2023.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Caxias do Sul  
Gabinete da Direção-Geral

Art. 4º O mandato dos membros discentes terá duração até 30/08/2022.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO  
Diretor-Geral *Campus* Caxias do Sul

### **PORTARIA Nº 162, DE 30 DE AGOSTO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CAXIAS DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria nº 084, de 06 de maio de 2021.

Art. 2º DESIGNAR, de acordo com a Resolução nº 54, de 15 de agosto de 2017, os servidores e alunos abaixo relacionados como membros da Comissão de Gerenciamento de Ações de Extensão – CGAE do *Campus* Caxias do Sul:

**Coordenador da Coordenadoria de Extensão:**

Maria de Fátima Fagherazzi Pizzoli – Siape 3008414 – Presidente;

**Representantes Segmento Técnico Administrativo:**

**Titular:** Jaqueline Janaina Sirena – Siape 1982905;

**Titular:** Liana Ferreira da Rosa Fernandes – Siape 1770388;

**Suplente:** Luciano Batista da Conceição – Siape 1069160;

**Suplente:** Camila Siqueira Rodrigues Pellizzer – Siape 2156820.

**Representantes Segmento Docente:**

**Titular:** Felipe da Silva Medeiros – Siape 1516503;

**Titular:** Manuela Damiani Poletti da Silva -Siape 2207125;

**Suplente:** Paulo Roberto Janissek – Siape 2245376;

**Suplente:** Kátia Arcaro – Siape 2222047.

**Representantes Segmento Discente:**

**Titular:** Isabela Pertile;

**Titular:** Matheus Frosi de Brito;

**Suplente:** Cassio Luiz Signori;

**Suplente:** Eduardo Dosso Rodrigues.

Art. 3º O mandato dos membros docentes e técnicos-administrativos terá duração até 30/08/2023.

Art. 4º O mandato dos membros discentes terá duração até 30/08/2022.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Caxias do Sul  
Gabinete da Direção-Geral

JEFERSON LUIZ FACHINETTO  
Diretor-Geral *Campus* Caxias do Sul

### **PORTARIA Nº 163, DE 30 DE AGOSTO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CAXIAS DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 085, de 06 de maio de 2021.

Art. 2º DESIGNAR, de acordo com a Resolução nº 054, de 15 de agosto de 2017, os servidores e alunos abaixo relacionados como membros da Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação – CAGPPI do *Campus* Caxias do Sul:

#### **I – Coordenador da Coordenadoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação:**

– Kelen Berra de Mello – Siape 1796302 - **Presidente;**

#### **II – Representantes Docentes:**

- Jefferson Haag – Siape 1277931 – **Titular;**
- Paulo Roberto Janissek – Siape 2245376 – **Titular;**
- Érick Scopel – Siape 4889704 – **Suplente;**
- Silvana Kissmann – Siape 2245401 – **Suplente;**

#### **III – Representantes Discentes:**

- Alice Guedes Reguly – **Titular;**
- Vinícius do Nascimento Bueno – **Titular;**

#### **IV – Representante Técnico Administrativo em Educação:**

- Bruno Bueno – Siape 1992521 – **Titular;**
- Taiane Lucas Pontel – Siape 2059127 – **Titular;**
- Rose Elaine Barcellos Duarte Arrieta – Siape 1651453 – **Suplente;**
- Luciano Batista da Conceição – Siape 1069160 – **Suplente.**

Art. 3º O mandato dos membros docentes e técnicos-administrativos terá duração até 30/08/2023.

Art. 4º O mandato dos membros discentes terá duração até 30/08/2022.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO  
Diretor-Geral *Campus* Caxias do Sul



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*  
Gabinete da Direção-Geral

## 1.2 ORDENS DE SERVIÇO

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 61, DE 04 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS CAXIAS DO SUL* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, a pedido da Coordenadora do Curso, os membros do Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Licenciatura em Matemática para reunião a ser realizada no **dia 10 de agosto de 2021**, às **15h**, local: **virtual, via sala de conferência**, com as seguintes pautas:

- Atualização do PPC de Licenciatura em Matemática;
- Assuntos gerais.

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, DE 06 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS CAXIAS DO SUL* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, os servidores do *Campus Caxias Sul* para reunião a ser realizada no **dia 11 de agosto de 2021**, das **10h às 12h**, local: **virtual, via sala de conferência**, com as seguintes pautas:

- Levantamento das linhas de atuação em pesquisa e extensão do *Campus Caxias do Sul*, visando fomento externo;
- Cenários para retorno das atividades presenciais no *Campus Caxias do Sul*;
- Assuntos gerais.

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*  
Gabinete da Direção-Geral

### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 63, DE 11 DE AGOSTO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS CAXIAS DO SUL* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, a pedido da Coordenadora do Curso, os membros do Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Licenciatura em Matemática para reunião a ser realizada no **dia 17 de agosto de 2021**, às **15h**, local: **virtual, via sala de conferência**, com as seguintes pautas:

- Atualização do PPC de Licenciatura em Matemática;
- Assuntos gerais.

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 64, DE 17 DE AGOSTO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS CAXIAS DO SUL* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os membros do Conselho de *Campus*, para a 6ª Reunião Ordinária de 2021, a ser realizada **dia 24 de agosto de 2021**, às **09h30**, local: **virtual, via sala de conferência**, com as seguintes pautas:

- Aprovação das atas das reuniões anteriores;
- Homologação da Resolução nº 19 – Aprova *ad referendum* a alteração da data da X Mostra IFTEC no calendário acadêmico de 2021 do *Campus Caxias do Sul* para o dia 20 de outubro de 2021;
- Liberação da distribuição de materiais físicos e outros recursos não digitais para os discentes, desde que tenha participação direta do docente proponente, conforme previsto na Resolução Consup nº 15, de 19 de fevereiro de 2021;



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Caxias do Sul  
Gabinete da Direção-Geral

- Liberação para o uso de parte da estrutura física do *Campus*, sob agendamento e supervisão do docente proponente, para atividades presenciais complementares de apoio ao ensino. Em especial, laboratórios de informática para discentes com dificuldade de acesso a recursos digitais e/ou internet, além de salas para atendimentos presenciais aos estudantes com dificuldades de aprendizagem. Conforme previsto na Resolução Consup nº 15, de 19 de fevereiro de 2021;
- Assuntos gerais.

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO  
Diretor-Geral *Campus* Caxias do Sul

#### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 65, DE 17 DE AGOSTO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CAXIAS DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, a pedido da Coordenadora do Curso, os membros do Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática para reunião a ser realizada no **dia 31 de agosto de 2021**, às **13h30**, local: **virtual, via sala de conferência**, com as seguintes pautas:

- Apresentação e avaliação das propostas de atividades práticas presenciais de componentes curriculares do Curso de Licenciatura em Matemática;
- Assuntos gerais.

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO  
Diretor-Geral *Campus* Caxias do Sul

#### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 66, DE 18 DE AGOSTO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CAXIAS DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Caxias do Sul  
Gabinete da Direção-Geral

Art. 1º CONVOCAR, a pedido da Coordenadora do Curso, os membros do Colegiado do Curso de Engenharia Metalúrgica para reunião a ser realizada no **dia 26 de agosto de 2021, das 16h30 às 18h**, local: **virtual, via sala de conferência**, com as seguintes pautas:

- Aulas práticas presenciais;
- Indicadores de permanência e êxito;
- Assuntos gerais.

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO  
Diretor-Geral *Campus* Caxias do Sul

#### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 67, DE 18 DE AGOSTO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CAXIAS DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, a pedido do Coordenador do Curso, os membros do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Processos Metalúrgicos para reunião a ser realizada no **dia 26 de agosto de 2021, das 16h30 às 18h**, local: **virtual, via sala de conferência**, com as seguintes pautas:

- Aulas práticas presenciais;
- Indicadores de permanência e êxito;
- Assuntos gerais.

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO  
Diretor-Geral *Campus* Caxias do Sul

#### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 68, DE 19 DE AGOSTO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CAXIAS DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*  
Gabinete da Direção-Geral

são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR o Segmento Docente do *Campus Caxias do Sul* para reunião/assembleia a ser realizada no **dia 23 de agosto de 2021, às 10h**, local: **virtual, via sala de conferência**, com as seguintes pautas:

- Escolha de representantes da CPPD;
- Indicação de nomes para compor as comissões de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

#### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 69, DE 20 DE AGOSTO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS CAXIAS DO SUL* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, a pedido da Coordenadora do Curso, os membros do Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Licenciatura em Matemática para reunião a ser realizada no **dia 24 de agosto de 2021, às 15h**, local: **virtual, via sala de conferência**, com as seguintes pautas:

- Atualização do PPC de Licenciatura em Matemática;
- Assuntos gerais.

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

#### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 70, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS CAXIAS DO SUL* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*  
Gabinete da Direção-Geral

Art. 1º CONVOCAR, a pedido do Coordenador do Curso, os membros do Colegiado do Curso Técnico em Administração para reunião a ser realizada no **dia 30 de agosto de 2021**, às **15h**, local: **virtual, via sala de conferência**, com as seguintes pautas:

- Avaliação das solicitações para aulas práticas presenciais;
- Diagnóstico conselho de classe 1º Ciclo;
- Debate sobre ações de resgate, permanência e êxito;
- Assuntos gerais.

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

#### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 71, DE 31 DE AGOSTO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS CAXIAS DO SUL* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, a pedido do Coordenador do Curso, os membros do Colegiado do Curso de Engenharia de Produção para reunião a ser realizada no **dia 02 de setembro de 2021, das 15h30 às 16h**, local: **virtual, via sala de conferência**, com a seguinte pauta:

- Avaliar atividades práticas presenciais.

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Caxias do Sul  
Gabinete da Direção-Geral

### 1.3 EDITAIS

[Edital nº 24](#) – Do Afastamento com Substituição de Docentes para Capacitação/Qualificação em Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu e Pós-Doutorado (Publicado em 31/08/2021).

- [ANEXO I](#) – Tabela de Critérios e Valores de Pontuação;
  - [ANEXO II](#) – Ficha de Inscrição do Edital;
  - [ANEXO III](#) – Formulário de Recurso.
- 

[Edital nº 23](#) – Abertura de Processo de Certificação de Conhecimentos para os Alunos Regularmente Matriculados nos Cursos Superiores e no Curso de Técnico em Plásticos Subsequente ao Ensino Médio 2021/2 (Publicado em 16/08/2021).

- [ANEXO I](#) – Formulário de Solicitação de Recurso.
- 

[Edital nº 22](#) – Abertura de Processo de Aproveitamento de Estudos para os Alunos Regularmente Matriculados nos Cursos Superiores e no Curso de Plásticos Subsequente ao Ensino Médio – 2021/2 (Publicado em 16/08/2021).

- [ANEXO I](#) – Formulário de Solicitação de Recurso.
- 

[Edital nº 21](#) – Processo Eleitoral para Escolha de Representantes Docentes do Campus Caxias do Sul para Compor a Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD (Publicado em 02/08/2021).

- [Divulgação da Lista Preliminar de Inscritos](#) (Publicado em 10/08/2021);
  - [Homologação das Inscrições](#) (Publicado em 12/08/2021);
  - [Resultado Preliminar](#) (Publicado em 18/08/2021);
  - [Resultado Final](#) (Publicado em 20/08/2021).
- 

[Edital nº 20](#) – Abertura de Processo de Ingresso por Transferência ou Portador de Diploma para os Cursos Superiores e Técnico em Plásticos Subsequente ao Ensino Médio do IFRS – Campus Caxias do Sul (Publicado em 02/08/2021).

- [ANEXO I](#) – Termo de autorização de uso de imagem;
- [ANEXO II](#) – Declaração de não acumulação de vaga de curso superior;



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Caxias do Sul  
Gabinete da Direção-Geral

- [Resultado Preliminar](#) (Publicado em 16/08/2021);
  - [Resultado Final](#) (Publicado em 23/08/2021).
- 

[Edital nº 10](#) – Abertura de Processo de Certificação de Conhecimento para os Alunos Regularmente matriculados nos Cursos Superiores e no Curso de Técnico em Plásticos Subsequente ao Ensino Médio 2021/1 (Publicado em 17/05/2021).

- [Retificação nº 02](#) – Do Cronograma (Publicado em 03/08/2021);
  - [Resultado Preliminar](#) (Publicado em 13/08/2021);
  - [Resultado Final](#) (Publicado em 24/08/2021).
- 

[Edital nº 02](#) – Chamamento Público para Celebração de Acordos de Cooperação entre o IFRS – Campus Caxias do Sul e Agentes de Integração de Estágios (Publicado em 27/01/2021).

- [Resultado Preliminar da Avaliação dos Inscritos até 17/08/2021](#) (Publicado em 23/08/2021).
-



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Caxias do Sul  
Gabinete da Direção-Geral

## 2. COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### 2.1. FÉRIAS

Servidor	PERÍODO DE GOZO	
	Início	Fim
Ana Lucia Anversa Segatto	23/08/2021	23/08/2021
Bianca Bangemann	30/08/2021	03/09/2021
Marcelo Broch	30/08/2021	08/09/2021
Rodrigo Dullius	10/08/2021	10/08/2021
Silvana Kissmann	17/08/2021	17/08/2021
Kelly Reis da Silva	02/08/2021	06/08/2021
Daiane Scopel Boff	24/08/2021	25/08/2021
Keli Fortuna	09/08/2021	14/08/2021

### 2.2. ANIVERSARIANTES

Servidor	Dia
Wesley Dias de Lima	1
Michelle Guimarães Salgueiro	4
João Luis Komosinski	5
Jaqueline Janaina Sirena	6
Alexandre Vasconcelos Leite	7
Simão Mendes de Moraes	11
Fernando Elemar Vicente dos Anjos	12
José Fabiano de Paula	15
Alexandre Luis Gasparin	15
Paloma Suelen Fernandes de França	15
Bianca Bangemann	19
Andreia Toscan	19
Elisandro João de Vargas	21
Patrese Coelho Vieira	22



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Caxias do Sul  
Gabinete da Direção-Geral

Agostinho Luis Agostini	22
Marcelo Broch	30
Érick Scopel	31